

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29

Gabinete do Prefeito

DECRETO/GP N.º 162, Iraquara/BA, em 09 de Abril de 2018.

“Dispõe sobre a exoneração de Aldenir Macêdo Santos, que exerce o cargo de Vice-Diretora da Escola Nucleada (Pov. Várzea), com lotação na Secretaria de Educação, cargo este constante da lei de estrutura administrativa do Município”.

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Exonerar, do Cargo de Vice-Diretora da Escola Nucleada (Pov. Várzea), símbolo **CC3**, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **Aldenir Macêdo Santos**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
Prefeito Municipal